

CHAMADA 08_2022

XXIX JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES
DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)

TEMA: “Generación de Conocimiento con Integración Científica, Académica, Tecnológica & Cultural para la Justicia, la Libertad y El Bienestar de Nuestros Pueblos”

**Universidad San Francisco Xavier (USFX), Cidade de Sucre, Bolívia
07, 08 e 09 de setembro de 2022**

A Diretora Adjunta de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), professora Bárbara Malveira Orfanò, no uso de suas atribuições, torna público esta Chamada de Seleção de Trabalhos de Pesquisadores da UFMG interessados em se apresentar na XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM), que serão realizadas nos dias **07, 08 e 09 de setembro de 2022** na **Universidad San Francisco Xavier (USFX), na Cidade de Sucre, Bolívia**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. OBJETIVO

Promover o relacionamento entre jovens cientistas de países membros da AUGM e incentivar a integração entre os trabalhos criados. Promover as redes interpessoais de caráter científico e acadêmico, e possíveis grupos de investigação científica regional.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão se inscrever para participar das XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores AUGM estudantes de graduação ou pós-graduação (nos níveis de mestrado ou doutorado), que sejam autores ou coautores de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFMG, regularmente matriculados na Universidade.

2.2 Não serão admitidos trabalhos de autores ou coautores que já tenham título de doutorado ou pós-doutorado e/ou de pesquisadores (autores ou coautores) que tenham mais de 35 anos de idade. Serão priorizados trabalhos de pesquisadores que não tenham participado de Jornadas anteriores.

2.3 Os trabalhos submetidos à avaliação de que trata esta Chamada devem ser supervisionados por um docente da UFMG. Neste caso, deverá ser especificado o docente participante no caráter de orientador do trabalho.

3 NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Delegação da UFMG será composta por até 04 (quatro) pesquisadores, sendo 02 (dois) alunos de graduação e 02 (dois) alunos de pós-graduação, com trabalhos em conformidade com os temas descritos no item 5, podendo ser selecionados no máximo 04 (quatro) trabalhos para cada um dos eixos temáticos.

4 AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) concederá auxílio financeiro a 01 (um) representante por trabalho, para cobrir parcialmente as despesas com deslocamento, hospedagem e seguro saúde internacional (obrigatório).

4.2 O valor total do auxílio financeiro a ser concedido pela DRI será de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

4.3 O auxílio financeiro será concedido a 01 (um) representante por trabalho, após a comprovação da compra da passagem e do seguro saúde com cobertura prevista durante todo o período da viagem.

4.4 O representante do trabalho selecionado deverá adquirir a passagem considerando a permanência

obrigatória na Universidad San Francisco Xavier durante **todos** os dias do evento.

4.5 O representante do trabalho selecionado deverá contratar, obrigatoriamente, seguro saúde de ampla cobertura, válido por todo o período da viagem, que inclua, pelo menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação, apresentando comprovante da contratação à Diretoria de Relações Internacionais.

4.6 O estudante deverá verificar as informações, restrições, exigências e normativas do país anfitrião, no que se refere às questões sanitárias e de saúde pública, em decorrência da pandemia Covid-19.

4.7 Em observância às políticas das instituições parceiras estrangeiras, em razão da crise pandêmica ou outro motivo de força maior, caso fortuito ou a critério da DRI, a mobilidade do estudante poderá ser adiada ou até mesmo cancelada.

4.8 O representante do trabalho selecionado deverá arcar com despesas das quais não estará isento, tais como emissão do passaporte, transporte, alimentação, despesas eventuais, entre outros.

4.9 Os participantes deverão prestar contas do auxílio financeiro recebido da UFMG, destinado a cobrir parcialmente despesas com deslocamento, hospedagem e seguro saúde. Para tanto, deverão apresentar à DRI, os comprovantes de embarque originais de ida e volta, até 05 dias corridos após o retorno da viagem. Além disso, os participantes ficam obrigados a preencher o formulário de avaliação que segue abaixo, em até 30 dias corridos. <https://forms.gle/cV8AahQ6mRSnfHnt8>.

4.10 Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integral à UFMG.

4.11 O representante do trabalho selecionado deverá, obrigatoriamente, participar dos três dias do evento, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro. Nenhum estudante está autorizado a participar parcialmente da programação.

5 TEMAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem estar situados no âmbito dos temas que seguem, os quais correspondem aos Núcleos Disciplinários, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM:

5.1 Eixo A: Interdisciplinar

5.1.1 Geração de conhecimento com integração científica, acadêmica, tecnológica e cultural para a justiça, a liberdade e o bem-estar de nossos povos

5.1.2 Interculturalidade

5.1.3 Sustentabilidade

5.1.4 Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros

5.1.5 Inclusão

5.1.6 Inovação na área de alimentos

5.1.7 Desenvolvimento da nanociência – nanotecnologia e suas aplicações

5.1.8 Inovações em ciências farmacêuticas e biologia

5.1.9 Desafios da biotecnologia e bioquímica

5.2 Eixo B: Ciências Humanas

5.2.1 Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária

5.2.2 Ciências políticas e sociais

5.2.3 Desenvolvimento regional

5.2.4 Educação para integração

5.2.5 Ensinar espanhol e português como segunda língua ou língua estrangeira

5.2.6 Idiomas nativos

5.2.7 Extensão Universitária

- 5.2.8 Gênero
- 5.2.9 História, regiões e fronteiras
- 5.2.10 Literatura, imaginários, estética e cultura
- 5.2.11 Mídia e comunicação universitária
- 5.2.12 Processos cooperativos e associativos
- 5.2.13 Produção artística e cultural

5.3 Eixo C: Ciências Exatas

- 5.3.1 Biofísica, Ciência e Engenharia de Materiais
- 5.3.2 Ciência, tecnologia e inovação
- 5.3.3 Engenharia mecânica e de produção
- 5.3.4 Matemática Aplicada
- 5.3.5 Produtos naturais bioativos e suas aplicações
- 5.3.6 Tecnologias de informação e comunicação
- 5.3.7 Química dos materiais

5.4 Eixo D: Ciências da Vida

- 5.4.1 Águas
- 5.4.2 Meio ambiente e poluição ambiental
- 5.4.3 Energia
- 5.4.4 Agroalimentar
- 5.4.5 Atenção primária à saúde
- 5.4.6 Saúde do animal de estimação
- 5.4.7 Saúde Humana
- 5.4.8 Virologia Molecular

Mais informações sobre os temas estão no endereço eletrônico: www.jji2022.usfx.bo/formpres/

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições iniciais serão realizadas no período de **09 de maio a 12 de junho de 2022**, de acordo com os procedimentos especificados no item 8.
- 6.2 Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 6.3 Os trabalhos selecionados pela Comissão Avaliadora da UFMG deverão ser submetidos pelo próprio aluno, **até 07 de agosto de 2022**, na plataforma da UFSX, através do link: <https://jji2022.usfx.bo/enviopres/>

7 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O candidato deverá reunir, conjuntamente, todos os requisitos abaixo:

- 7.1 Ser estudante de graduação ou de pós-graduação (nos níveis de mestrado ou doutorado) regularmente matriculado na Universidade. Os candidatos que já possuem doutorado ou pós-doutorado não serão admitidos.
- 7.2 Ser autor ou coautor de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFMG.
- 7.3 Ter no máximo 35 anos de idade.
- 7.4 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFMG.
- 7.5 Possuir um professor orientador da UFMG para supervisão do trabalho.

Parágrafo único: É inelegível e não poderá se candidatar o aluno que estiver com trancamento total de matrícula na época das inscrições de que tratam esta Chamada e ao longo do ano de 2022.

8 PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DA CANDIDATURA NO SISTEMA PARA SELEÇÃO INTERNA

8.1 O candidato deve inscrever-se para somente 01 (um) dos temas propostos pelas XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores e obedecer as seguintes etapas:

- 8.1.1 Acessar o sistema de inscrições no endereço <https://www.ufmg.br/dri/jornadaaugm>
- 8.1.2 Realizar o cadastro no sistema e fazer a submissão do trabalho no menu “Meus trabalhos – aluno”.
- 8.1.3 Posteriormente, clicar em “Iniciar uma submissão” e preencher o formulário com as seguintes informações: Título (até 250 caracteres com espaço), nome do orientador, palavras-chave, resumo e área de conhecimento do resumo.
- 8.1.4 Fazer o *upload* do Artigo Científico (projeto completo) em formato PDF, conforme orientado no Anexo I desta Chamada.
- 8.1.5 Selecionar o botão “Enviar trabalho”.

8.2 O Artigo Científico em formato PDF, conforme consta no Anexo I, deve ter no máximo 08 páginas de conteúdo (sem capa, sem resumo e sem as referências bibliográficas); e no máximo 20 páginas completo (ou seja, com capa, resumo e referências bibliográficas). O PDF deve ter o limite máximo de 2MB.

8.3 Os resumos devem, necessariamente, seguir o formato especificado no Anexo I, informando a numeração correspondente a um dos temas propostos e em conformidade com o item 5 desta Chamada.

8.4 A DRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu e-mail, atualizações e conferências no ato da inscrição e durante toda a sua participação na XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores.

Parágrafo único: Caso o candidato não siga as instruções desta Chamada e as especificações do Anexo I estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

9 PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção dos trabalhos será realizada na UFMG por uma Comissão Avaliadora indicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq). A Comissão fará a apreciação dos trabalhos submetidos conforme os critérios abaixo:

- 9.1.1 Relevância do tema de pesquisa do trabalho
- 9.1.2 Enquadramento do tema de pesquisa em um dos temas expostos no item 5 desta Chamada
- 9.1.3 Consistência teórica, correção ortográfica e gramatical e qualidade do texto
- 9.1.4 Clareza e pertinência dos objetivos
- 9.1.5 Adequação metodológica
- 9.1.6 Pertinência e relevância das referências bibliográficas

9.2 A cada item será atribuída a pontuação de 0 a 10 pontos. A pontuação máxima que pode obter o candidato é de 60 (sessenta pontos) e a mínima para aprovação é de 36 (trinta e seis) pontos, que corresponde ao aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Candidatos com nota inferior a 36 pontos estarão automaticamente desclassificados.

9.3 Critérios de desempate:

- 9.3.1 Terão prioridade os pesquisadores que não participaram de Jornadas anteriores.
- 9.3.2 Terá prioridade aquele que obteve maior pontuação nos itens 9.1.3 e 9.1.5.
- 9.3.3 Terá prioridade aquele que obteve maior pontuação no item 9.1.1.
- 9.3.4 Não serão selecionados mais que 04 alunos por eixo temático.

9.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas (da maior para a menor).

9.5 Na hipótese de desistência de alunos selecionados poderão ser convocados excedentes.

10 SUBMISSÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA PLATAFORMA DA USFX

Os estudantes selecionados pela Comissão Avaliadora terão até o dia **06/08/2022** para adequar os trabalhos e enviar para a USFX através do link <https://jji2022.usfx.bo/enviopres/>.

11 CRONOGRAMA

Os candidatos deverão obedecer ao cronograma proposto pela DRI, sob pena de eliminação. As datas mencionadas nesta Chamada poderão sofrer alterações de acordo com as orientações da AUGM. Toda e qualquer modificação será comunicada na página da DRI: www.dri.ufmg.br.

ETAPA	DATA
Publicação da Chamada	06 de maio de 2022
Prazo para impugnação da Chamada	Até 03 dias corridos a partir da data de publicação da Chamada no site da DRI
Prazo para Inscrição no Sistema da DRI	De 09 de maio a 12 de junho de 2022
Publicação dos trabalhos selecionados no site da DRI	A partir de 21 de julho de 2022
Prazo para interposição de recurso contra o resultado publicado	Até 03 dias corridos após a publicação do resultado no site da DRI
Adequação dos trabalhos pelos alunos selecionados e submissão das candidaturas na plataforma da USFX	Até 06 de agosto de 2022
Resultado final: divulgação da lista de aprovados pela USFX	A partir de 14 de agosto de 2022, no site da DRI
Realização das XXVII Jornadas de Jovens Pesquisadores	07, 08 e 09 de setembro de 2022

12 MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NAS XXIX JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM

Os trabalhos deverão ser apresentados na modalidade poster e por exposições orais conforme consta no Anexo I. Após recebidos todos os trabalhos, a USFX realizará uma segunda seleção entre os trabalhos inscritos na modalidade oral. Outras informações podem ser consultadas na página da XXIX de Jovens Pesquisadores da AUGM, no endereço eletrônico: <https://jji2022.usfx.bo/>

13 COMPROMISSOS DO REPRESENTANTE DO TRABALHO SELECIONADO

13.1 Responder ao e-mail de confirmação de participação na XXIX Jornadas de Jovens Pesquisadores, que será enviado pela DRI aos candidatos selecionados, logo após a divulgação do resultado final. O aluno selecionado terá **até 03 (três) dias corridos** para se manifestar pelo e-mail augm@dri.ufmg.br, confirmando sua participação. Caso não se manifeste dentro do prazo, estará automaticamente eliminado.

13.2 Apresentar a documentação correta e completa dentro do prazo estipulado pela DRI. Em caso de descumprimento dos prazos, o aluno estará automaticamente eliminado.

13.3 Arcar com as despesas eventuais decorrentes da participação nas Jornadas tais como: hospedagem, alimentação, impressão do pôster, entre outras.

13.4 Obter informações e verificar as restrições, exigências e normativas do país anfitrião, no que se refere às questões sanitárias e de saúde pública, em decorrência da pandemia de Covid-19.

13.5 Providenciar seguro viagem, exames e cartões de vacinação necessários.

13.6 Apresentar o comprovante de compra das passagens e contratação do seguro viagem à DRI.

13.7 Participar obrigatoriamente de todos os dias do evento na USFX, sob pena de restituição do valor integral do auxílio financeiro. Nenhum estudante está autorizado a participar parcialmente da programação.

13.8 Até 05 (cinco) dias corridos após retornar da mobilidade, providenciar o envio dos cartões de embarque de ida e volta para prestação de contas junto à DRI.

13.9 Responder o formulário de avaliação sobre a participação no evento, em até 30 dias corridos após o retorno da mobilidade: <https://forms.gle/cV8AahQ6mRSNfHNt8>.

13.10 Caso desista de participar do evento, o estudante deverá comunicar oficialmente e por escrito, apresentando justificativa plausível. Se já tiver recebido o auxílio financeiro, deverá restituir o valor integral à UFMG.

14 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado, no site da DRI, a partir do dia **14 de agosto de 2022**.

15 DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA E DO GRAU 15 DE RECURSO

15.1 Ao efetuar sua inscrição, o aluno estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

15.2 O prazo para impugnação desta Chamada é de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de sua publicação na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de impugnação disponível por meio do link: <https://forms.gle/DdE7DVJ5B1L4JE516>

Findado o prazo para impugnação, entende-se haver aceitação plena dos termos da Chamada por todos os candidatos inscritos.

15.3 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da etapa de avaliação é de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de divulgação dos resultados que motivaram a interposição do recurso. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do preenchimento do formulário de recurso, que estará disponível por meio do link: <https://forms.gle/i76LNYtwr4saUZJ27>

16 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Prof. Bárbara Malveira Orfanò
Diretora Adjunta de Relações internacionais

Anexo I

FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

* FORMATO DE RESUMO

O resumo deve obedecer ao seguinte formato de texto:

- Tamanho da folha A4
- Título: Arial 11, negrito
- Corpo: Arial 11
- Espaçamento entre linhas 1,5
- Margens: superior e inferior 3 cm/esquerda e direita 2,5 cm

O resumo deve conter as seguintes informações:

- Indique a letra do eixo, número e nome do tópico
- Título do trabalho
- Autor: Sobrenome(s), Nome(s), email
- Se houver co-autor(es), devem ser indicados da seguinte forma: Sobrenome(s) Nome(s), email.
Caso haja mais de um coautor, os nomes devem ser ordenados alfabeticamente e separados por ponto e vírgula (;)
- Professor ou orientador: Sobrenomes, Nome do professor ou orientador, e-mail
- Universidade
- Use a faixa gráfica JJII 2022 no cabeçalho da página

Conteúdo do resumo:

- O resumo deve conter os objetivos da pesquisa, metodologia e principais resultados
- Extensão: máximo 1.500 caracteres sem espaço
- Palavras-chave: 3 palavras em no máximo 150 caracteres sem espaços. Separe as palavras por vírgula (,)

Arquivo:

- O arquivo deve estar em formato PDF
- O nome do arquivo deve estar no seguinte formato: Letra do Eixo_numero_Tema – Sobrenome_ Nome_ Resumo_ Universidade

Exemplo: **A_1_ Acessibilidade e deficiência – Flores_Juan_ Resumo _USFX**

* FORMATO DE TRABALHO COMPLETO

Use a faixa gráfica do JJII 2022 no cabeçalho de cada página.

O trabalho completo deve obedecer ao seguinte formato de texto:

- Título: Arial 11, negrito
- Corpo: Arial 11
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Tamanho da folha: A4
- Margens: superior e inferior 3 cm; esquerda e direita 2,5
- Numeração de página: canto inferior direito, use algarismos arábicos
- O texto do trabalho deve estar em duas colunas
- As imagens fazem parte do texto
- Extensão: o texto completo deve ter no máximo 20 páginas
- Referências bibliográficas: devem seguir as normas da APA – Sexta edição, após o corpo do texto e são redigidas ao final do documento
- O nome do arquivo deve seguir a seguinte estrutura:

Letra do Eixo_numero_Tema – Sobrenome_Nome_Universidade.doc

Exemplo: **A_1_Acessibilidade_e_Deficiência - Flores_Juan_USFX.pdf**

- O nome indicado corresponde ao autor que apresentará o trabalho
- A letra, número e nome do tema devem ser indicados na parte superior do trabalho, alinhamento centralizado

O trabalho completo deve conter os seguintes componentes:

- Resumo
- Introdução
- Objetivos
- Materiais e métodos
- Resultados e discussão
- Conclusões
- Bibliografia
- Financiamento (se houver)
- Agradecimentos (opcional)